



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestor da Parceria nº 005/2026, nomeado pela portaria nº 143/2026, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CLUBE CASABLANCA** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **PRIMEIRA** parcela no valor total de R\$77.504,30 (setenta e sete mil quinhentos e quatro reais e trinta centavos).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$41.505,00 <u>R\$35.999,30</u> <u>(emendas)</u>	02/02/2026 Sendo: a) Subvenção financeira à Entidade Parceira, no valor de até R\$ 83.010,00 (oitenta e três mil e dez reais) com recursos livres; b) Pagamento de Bolsa de estudo para 03 estagiários atuar no Projeto "FUTSAL PARA TODOS ANO 5", no valor de até R\$ 36.990,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa reais). c) Aporte financeiro a Entidade Parceria de R\$ 35.999,30 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) proveniente de Emendas Impositivas de número: Emenda 046/2025, 047/2025, 048/2025, 049/2025 e 050/2025.
02	R\$20.752,50	
03	R\$20.752,50	
TOTAL:	R\$155.999,30	

Bom Princípio, 02 de fevereiro de 2026.


MAICON POERSCH

Gestor da Parceria